



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Anexo ao Edital  
1ª Quinta Parte da Lista de Antiguidade:

<b>LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO APURADA ATÉ 10.05. 2022</b>		
67067	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS	1
77470	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	2
51691	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	3
37400	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA	4
77887	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN	5
77461	CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	6
55921	CÉSAR AUGUSTO CALOVI FAGUNDES	7
77445	ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO	8
79324	RICARDO APOSTÓLICO SILVA	9
80969	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	10
55557	SAMIR SOUBHIA	11
83860	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	12
81019	MARIA DE FATIMA DA SILVA	13
84190	THEREZA CHRISTINA NAHAS	14
51942	GRAZIELA CONFORTI TARPANI	15
83992	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	16
75744	WALDIR DOS SANTOS FERRO	17
84999	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	18
81132	DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO	19
81086	PAULO SÉRGIO JAKUTIS	20
83631	EDILSON SOARES DE LIMA	21
84085	ALCINA MARIA FONSECA BERES	22
57908	MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	23
58947	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ	24
84018	ADRIANA PRADO LIMA	25
84492	REGINA CELI VIEIRA FERRO	26
84808	IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	27
85170	ELISA MARIA DE BARROS PENA	28
84980	CYNTHIA GOMES ROSA	29
85944	RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	30
84484	PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO	31
81078	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	32
86142	ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE	33
85138	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

83542	LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	35
84026	ANDRÉA GROSSMANN	36
53023	SILVANE APARECIDA BERNARDES	37
65510	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	38
85154	MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	39
85014	THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA	40
84972	LIANE MARTINS CASARIN	41
86134	LÚCIO PEREIRA DE SOUZA	42
57932	ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS	43
59722	ROBERTO APARECIDO BLANCO	44
85006	JORGE EDUARDO ASSAD	45

Observação: 209 Juízes Titulares dividido por 5 = 41,8 ficando arredondado para 42 (conforme art. 3º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 06/2017 e alterações das Resoluções Administrativas nº 04/2021 e nº 05/2022), somando-se 03 juízes de processos de promoção anteriores, a lista fica composta de 42 mais 03, ou seja, 45 Juízes.